



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº118 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº 483818 de 17 de abril de 2017 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à **ROSIVANE INACIO DA SILVA**, matrícula nº 068770 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de **16 de abril de 2017 a 12 de outubro de 2017**, conforme atestado Médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº 12.075 de 04/04/2016